Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Aprovado por unanimidade 11/03/2014

VOTO DE PROTESTO

O Senhor Presidente da República deslocou-se, oficialmente, a São Francisco, nos dias 25 e 26 de Fevereiro passado, tendo como objectivo central desta deslocação a sua intervenção, na Cimeira Mundial dos Oceanos, a qual se realizou nesta cidade Norte-Americana. Para além desta partipação, o Presidente da República manteve outros contactos, nomeadamente, com elementos da nossa diáspora, o que também fez, nos dois dias subsequentes, na sua visita a Toronto.

Para esta visita, a Região Autónoma dos Açores - na pessoa do Presidente do Governo Regional -, foi convidada oficial do Senhor Presidente da República, unicamente, para a segunda parte da visita, isto é, a Toronto, onde se verificaram contactos com a comunidade portuguesa aí residente.

Como é do conhecimento geral, a diáspora portuguesa, nestas duas zonas do globo é, essencialmente, constituída por Açorianos/as e seus descendentes.

Não é compreensivel, sob qualquer ponto de vista, esta duplicidade de critérios, por parte do Senhor Presidente da República.

Esta decisão de Cavaco Silva só pode ser ententida por uma opção política, em linha com o Governo PSD/CDS, isto é, de que a gestão dos mares e a exploração dos seus fundos e das suas riquezas são reserva absoluta da República.

Prova deste pensamento político é a Proposta de Lei nº 597/2012 que "Estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do espaço Marítimo", alvo de apreciação negativa e objecto de propostas de alteração, por parte da Assembleia Legislativa dos Açores, aprovadas por unanimidade.

A não inclusão de qualquer representante oficial dos Açores, na primeira parte da visita presidencial a São Francisco (que tinha, recordemos, como objecto central, a Cimeira Mundial dos Oceanos), só pode ter uma leitura política: Cavaco Silva, com a sua decisão, quis reafirmar - de forma atentória para com os Açores e ao arrepio da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo dos Açores – que a Região Autónoma dos Açores não participará, na futura gestão e defesa dos seus mares.

Assim, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, expresse o seu desagrado, junto à Presidência da República, pela não inclusão de qualquer representação oficial da Região, na visita do Senhor Presidente da República a São Francisco, nos passados dias 25 e 26 de Fevereiro de 2014.

Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Do presente voto se dê conhecimento à Presidência da República, à Assembleia da República, bem como a todos os Grupos Parlamentares, com assento nesta.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0775 Proc. n.º 66.12.
Data: 04/03/11 N.º 8 / X